

Curso de Formação em Ciência de Dados Aplicada ao Risco de Instituições Financeiras

Ata n.º 1

Critérios de Seleção e Seriação de Candidatos para 2025/2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e de acordo com o Artigo 14.º do Despacho n.º 9136/2024 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2023, o Coordenador de Curso, Professor Doutor Sérgio Moro, apresentou e definiu os critérios para seleção e seriação dos candidatos ao Curso de Formação em Ciência de Dados Aplicada ao Risco de Instituições Financeiras, para o ano letivo de 2025/2026.

O Coordenador de Curso deliberou aprovar os seguintes critérios:

1. Na seleção e seriação dos candidatos são utilizados critérios relacionados com o percurso académico, experiência profissional, formação adicional relevante e conhecimentos específicos na área.
2. Podem candidatar-se ao Curso de Formação em Ciência de Dados Aplicada ao Risco de Instituições Financeiras:
 - 2.1. Titulares de Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou noutras áreas relevantes para o curso;
 - 2.2. Profissionais com experiência relevante em contextos empresariais, industriais, administrativos ou tecnológicos, na área de risco, financeira, ciência de dados ou noutras áreas quantitativas;
 - 2.3. Outros candidatos cujo percurso académico ou profissional seja reconhecido pelo Coordenador como demonstrando capacidade para frequentar com aproveitamento o curso.
3. Em todos os casos mencionados no ponto anterior, será feita uma avaliação individual do currículo de cada candidato pelo Coordenador de Curso.

4. A não comprovação do cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade ou de um percurso profissional considerado adequado implica a rejeição da candidatura. Podem, no entanto, ser admitidos condicionalmente candidatos que, à data da candidatura, ainda não disponham da documentação comprovativa das habilitações e/ou experiência profissional, desde que demonstrem estar em condições de a apresentar até ao início do curso.
5. A seriação e ordenação dos candidatos ao Curso de Formação em Ciência de Dados Aplicada ao Risco de Instituições Financeiras é feita por ordem decrescente da nota de seriação cujo cálculo obedece aos seguintes critérios:
 - A primeira componente da pontuação avalia o percurso académico e de formação do candidato (de 0 a 20 pontos), ponderada em 60% para conversão em pontos com duas casas decimais. Nesta componente são considerados o nível de escolaridade, formações certificadas relevantes e outras qualificações académicas ou profissionais adequadas ao curso;
 - A segunda componente da pontuação corresponde à experiência profissional do candidato relevante nas áreas de aplicação (de 0 a 20 pontos), ponderada em 35% para conversão em pontos com duas casas decimais;
 - A terceira componente da pontuação avalia os conhecimentos específicos do candidato relevantes para o curso (de 0 a 20 pontos), ponderada em 5% para conversão em pontos com duas casas decimais.
6. Em caso de igualdade nas notas de seriação é aplicada a seguinte sequência de critérios até se conseguir o desempate dos candidatos:
 1. Maior pontuação na componente de percurso académico e de formação;
 2. Maior pontuação na componente de experiência profissional relevante;
 3. Maior pontuação na componente de conhecimentos específicos relevantes;
 4. Ordem temporal da submissão da candidatura, considerando-se prioritárias as candidaturas submetidas primeiro.

O Coordenador de Curso

Professor Doutor Sérgio Moro

Anexo I – Tabela de Classificações referente ao Percorso Académico

Alínea	Condição	Pontuação
a)	Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou em áreas relevantes para o curso, com média final superior a 18 valores	20,00
a)	Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou em áreas relevantes para o curso, com média final entre 16 e 18 valores	18,00
a)	Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou em áreas relevantes para o curso, com média final entre 13 e 15 valores	16,00
a)	Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou em áreas relevantes para o curso, com média final até 12 valores	14,00
a)	Licenciatura em áreas não relevantes para o curso, com média final superior a 14 valores	12,00
a)	Licenciatura em áreas não relevantes para o curso, com média final inferior a 14 valores	10,00
b)	Formação pós-graduada em áreas relevantes para o curso (Economia, Gestão, Finanças, entre outras)	Adiciona 2,00 à pontuação obtida na alínea a)

Anexo II – Tabela de Classificações referente à Experiência Profissional

Condição	Pontuação
Experiência profissional superior a 10 anos na área de risco, financeira, ciência de dados ou outras áreas quantitativas consideradas relevantes	20,00
Experiência profissional entre 5 e 10 anos na área de risco, financeira, ciência de dados ou outras áreas quantitativas consideradas relevantes	18,00
Experiência profissional entre 2 e 5 anos na área de risco, financeira, ciência de dados ou outras áreas quantitativas consideradas relevantes	17,00
Experiência profissional inferior a 2 anos na área de risco, financeira, ciência de dados ou outras áreas quantitativas consideradas relevantes	15,00
Experiência profissional superior a 2 anos em áreas quantitativas consideradas não relevantes	14,00
Experiência profissional superior a 2 anos em áreas quantitativas consideradas não relevantes	11,00

Anexo III – Tabela de Classificações referente a Conhecimentos Específicos

Condição	Pontuação
Conhecimento ou experiência na utilização de <i>software</i> ou linguagens de programação, com ênfase em análise de dados	20,00
Experiência na utilização de <i>Microsoft Excel</i>	14,00